



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB  
REITORIA SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE

CHAMADA PÚBLICA n° 30/2014 UAB/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) lançam a presente Chamada Pública para seleção de Professores Formadores para o curso de Bacharelado em Administração Pública com a finalidade de formação de cadastro de reserva, para preenchimento de vagas de acordo com a oferta de disciplinas, quando necessário.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS

1.1. O cadastro de reserva será estabelecido a partir de áreas de conhecimento, cada uma delas envolvendo uma ou mais disciplinas, conforme o quadro abaixo.

QUADRO 1 - BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA A CHAMADA PÚBLICA /CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Áreas	Disciplinas	Perfil Mínimo desejado
1	1. Introdução a Economia 2. Macro Economia 3. Economia Brasileira 4. Relações Internacionais	Bacharelado em Economia ou Administração com pós-graduação em Economia e Administração e experiência de docência comprovada.
2	1. Informática para Administradores	Graduação em Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada.

373 56.1:



8	1. Teorias das Finanças Públicas	Graduação em áreas afins, com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada.
9	1. Organizações, Processos e Tomadas de Decisão 2. Sistema de Informação e Comunicação no Setor Público	Graduação em Administração ou áreas afins, com pós-graduação em Administração ou áreas afins, experiência de docência comprovada.
10	1. Instituição do Direito Público e Privado 2. Direito Administrativa 3. Direito Legislativo e Tributário 4. Gestão da Regulação 5. Negociação e arbitragem	Formação em nível superior com pós-graduação e experiência comprovada de docência na disciplina
11	1. Planejamento e Programação na Administração Pública 2. Gestão e Operações e Logística 3. Gestão de Pessoas 4. Administração Estratégica 5. Elaboração e Gestão de Projetos 6. Políticas Públicas e Sociedade 7. Gestão Ambiental	Graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas, com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada.

1.2. Os professores da UECE que



- g) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- h) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- i) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- j) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- k) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- l) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- m) Preparar aulas de videoconferência;
- n) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- o) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- p) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;

2.3. Após a seleção, o candidato classificado deverá participar, obrigatoriamente, de processo de formação sobre EaD, produção de material didático para as disciplinas do curso, sistemática de acompanhamento presencial e a distância, mecanismos de avaliação para EAD, questões relativas ao processo de orientação de monografia e outros temas pertinentes;

2.4. O candidato que não comparecer ao processo de formação será considerado desistente e não será incluído no cadastro de reserva.

### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como professor formador, receberá bolsa da CAPES no valor de R\$ 1.300,00 para quem tem comprovação de 3 anos de experiência em docência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 para quem tem comprovação de 1 a 2 anos de experiência em docência no ensino superior e formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*.

3.2. Os professores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior-CAPES/MEC;

3.3. O número de bolsas a serem pagas está vinculado ao número de encontros presenciais da disciplina ou número de créditos, que por sua vez, depende de orientação da CAPES;

3.4. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate) por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no



4.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 26.059-2, em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO);
- b) Digitalizar o comprovante de depósito e enviar para o e-mail [chamada-30-2014@ead.uece.br](mailto:chamada-30-2014@ead.uece.br) até o dia indicado no Cronograma de Eventos do Anexo 2.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de: análise de currículo, entrevista e curso de formação.

5.1.1. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da \_\_\_\_\_ do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1 desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).

5.1.2. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados.

5.1.3. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

### 5.1.4. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do \_\_\_\_\_ do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
- c) Documentação Exigida: uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, Currículo, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues no período indicado no Anexo 2 desta Chamada Pública.
- e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, conforme indicado no Anexo 2 desta Chamada Pública.

Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.

Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700,

CEP 60.740- 903, Fortaleza-CE

- f) O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

---

Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





- 8.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente;
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;
- 8.5.



